

DECRETO N.º 1.385, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**ALTERA O DECRETO Nº 1348/2020, E
POSTERGA FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL
DE 2021 PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, atividades essenciais a administração pública que não podem ser prorrogadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado o feriado de Tiradentes do dia 21 de abril de 2021, quarta-feira, para o dia 23 de abril de 2021, sexta-feira.

Art. 2º Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços nas secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia (MG), 16 de abril de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito